



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Prefeito Municipal, Documento de Formalização da Demanda – DFD para a Locação de Imóvel.

A especificação do objeto é a mais fiel possível, objetivando a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO RURAL** contendo todos os detalhes do objeto pleiteado.

INFORMAÇÕES GERAIS	
Órgão:	Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM.
Descrição:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO RURAL
SICAT:	Em fase e elaboração
Prioridade da Compra ou Serviço:	Alta
ID PCA:	PCA entrará em fase de planejamento estando implantado no 2º Semestre/2025.
SETOR REQUISITANTE (UNIDADE/SETOR/DEPTO):	
Demandante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO RURAL
Sigla:	SEMIR
Autoridade:	ALCIONE DE ALMEIDA MELQUIADES
Cargo:	SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO RURAL
E-mail:	semir.pmbc@gmail.com
SETOR DE DESTINO (UNIDADE/SETOR/DEPTO):	
Nome:	Gabinete do Prefeito
Sigla:	GAB
Autoridade:	Semeide Bermeguy Porto
Cargo:	Prefeito Municipal
E-mail:	gab@pmbc.am.gov.br
ARTEFATO / AÇÃO	
RESPONSABILIDADE	



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

1. Documento de formalização da demanda	SEMIR
2. Designação da Equipe de Planejamento	GABINETE DO PREFEITO
3. Estudos Preliminares	Equipe de Planejamento da Contratação
4. Mapa de Riscos	Equipe de Planejamento da Contratação
5. Envio de (1), (3) e (4) para Comissão de Compras Públicas - CMCP	SEMIR
6. Fixação de prazo para envio do TR/PB	Comissão de Municipal de Compras Públicas - CMCP
7. Termo de Referência /Projeto Básico	SEMIR
8. Envio do TR/PB para Comissão de Compras Públicas - CMCP	SEMIR

NECESSIDADE

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Com base nas atribuições legais conferidas, esta Secretaria, vem manifestar-se no sentido de justificar a solicitação de contrato com particular para a locação de imóvel destinada ao funcionamento da Secretaria Municipal de Integração Rural. A presente justificativa para a Locação de Imóvel destinado a atender as necessidades da Secretaria fundamenta-se na legislação vigente, notadamente na Lei 14.133/2021, cuja justificativa se que não possuem imóvel para o desempenho de suas atividades. Salienta-se que a Secretaria Municipal de INTEGRAÇÃO RURAL requer um espaço amplo e adequado para o exercício de suas atividades administrativas. O imóvel em questão atende a todas as exigências necessárias, além de estar estrategicamente localizado em uma área de relevância para o desempenho eficaz das atividades da Secretaria.

JUSTIFICATIVA

A Municipalidade tem como objetivo principal, potencializar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento social, ao bem comum, a melhoria da qualidade de vida de seus munícipes, ao oferecimento de serviço de qualidade nas áreas fins de sua atuação, notadamente, saúde, educação e infraestrutura e limpeza urbana, integrando ações entre os setores públicos e privados na promoção e execução dos objetos do interesse público.

Dentro de suas diversas ações, gerar e conduzir as celebrações de atividades diversas, atingindo todos os seguimentos da sociedade, assim como a satisfação plena para a consecução dos serviços a serem prestados pela municipalidade, em oferecer condições condignas, aos profissionais que se dedicam a prestar seus serviços vinculados ao Executivo Municipal, aos munícipes usuários dos serviços públicos.

É importante frisar que o imóvel objeto da locação servirá como complexo para o funcionamento das repartições públicas referidas, e que de acordo com a demandante deverá atender as finalidades precípua da administração, visto que deve dispor de espaço e localização extremamente favoráveis para o atendimento do objeto.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Desta feita, tendo por base as informações **da demandante** faz-se imprescindível a efetivação da referida locação, para dar continuidade aos serviços e atividades realizadas pela Prefeitura Municipal.

QUANTIDADE DE PRODUTO OU SERVIÇO A SER CONTRATADO			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO RURAL	12 meses	Locação

PREVISÃO DA DATA QUE DEVE SER INICIADO FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

ABRIL DE 2025

1.1. INDICAÇÃO DE SERVIDOR (ES) A COMPOR EQUIPE DE PLANEJAMENTO

NOME	MATRÍCULA
WALDERCLEY DE FREITAS BEZERRA	19497
SANDRO STEFANO PINTO FLORES	19466
FRANCISCO MORIS RANGEL DA GRAÇA	19474

INDICAÇÃO DO (S) RESPONSÁVEL (EIS) PELA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL (*)

GABRIELLE VICTORIA SENA DA SILVA

INDICAÇÃO DO (S) RESPONSÁVEL (EIS) PELA GESTÃO DO CONTRATO (*)

ALCIONE ALMEIDA MELQUIADES

**A indicação do gestor, fiscal e seus substitutos caberá aos setores requisitantes dos serviços/produtos OU poderá ser estabelecida em normativo próprio de cada órgão ou entidade, de acordo com o funcionamento de seus processos de trabalho e sua estrutura organizacional. (Art. 41)*

Benjamin Constant (AM), 03 de fevereiro de 2025.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ALCIONE DE ALMEIDA MELQUIADES
Subsecretária Municipal de Integração Rural